

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A torna público que fará realizar em 17/06/95 LEILÃO PÚBLICO para a venda de veículos e materiais diversos inservíveis de acordo com EDITAL e Catálogos que se encontram a disposição com a Leiloeira Oficial - YOLANDA QUEIROZ FERREIRA através dos fones (081) 224-4672, 224-0978 e 224-5828 (FAX), em horário comercial de segunda a sexta-feira. (7581)

Informo que a firma Silvio de Albuquerque Dowsley-ME funcionará no endereço Rua José Bonifácio Nº629 torre como BAR e RESTAURANTE. (7571)

ASSOCIAÇÃO DOS CARENTES DE MACHADOS (A.C.M.).

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23.04.95, por tempo indeterminado. Sede: Rua Antonio Enídio, nº 65, Machados/PE., e foro naquele município. Objetiva: Atuar socialmente na vida dos moradores, de modo a integrá-los na comunidade. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar ativa e passivamente a associação, em juízo ou fora dele. A Assembleia Geral é o órgão máximo da A.C.M. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a entidades similares. Presidente: JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MOURA, CPF. 147.069.464-68. (7109)

PECUÁRIA RIO LARGO S/A. CGC(MF) 08.156.226/0001-98.EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR Extrato das deliberações da AGO/AGE realizada em 16.05.95, instalada com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, na sede social. EM AGO: discutidas e aprovadas por unanimidade de votos as contas da administração e o balanço patrimonial, com as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.94, a destinação do resultado do exercício e a correção da expressão monetária do capital social deliberando-se a capitalização de R\$ 8.311.168,23 elevando-se o capital social de R\$ 13.851.947,05 para R\$ 22.163.115,28 e eleitos os membros do conselho de administração e a diretoria para um mandato de 3 anos. EM AGE: ratificadas e confirmadas as deliberações tomadas na AGE realizada em 10.12.94. A referida ata foi arquivada na JUCEPE em 22.05.95 sob nº 95031894,9 estando à disposição dos interessados cópia da mesma. Recife, 26 de maio de 1995. Patrícia Castro e Silva de A. Maranhão - Diretor-Administrativo. (7591)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações sociais e demais integrantes da categoria profissional da cidade de Jaboatão dos Guararapes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02.06.95, no plenário da Câmara Municipal de Jaboatão, sita na Av. Barreto de Menezes, s/nº - Prazeres - Jaboatão-PE, às 18:00 hs., em 1ª convocação ou não havendo quorum legal, às 19:00 hs., no mesmo local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a - Elaborar e aprovar a Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à categoria econômica, para formalização de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 1º.06.95 a 31.05.96; b- Dar poderes à Diretoria do Sindicato, para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no T.R.T da 6ª Região e em última instância, declarar greve geral na base em caso de malogro das negociações na D.R.T-PE; c- Fixação da Taxa Assistencial mensal compulsória decorrente de A.C.T, C.C.T ou D.C.T e d- Autorizar a Diretoria do Sindicato a celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, para abertura das empresas do ramo nos dias de domingo e feriados bem como renovar os já existentes. Jaboatão-PE 29.05.1995 - João Luiz Ferreira - Presidente. (7586)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ. (ACDAN)

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 06.11.94, por tempo indeterminado. Sede: Rua do Comércio, s/nº, 5º Distrito de Albuquerque Né Sertânia/PE., e foro naquele município. Objetiva: Fortalecer a organização social e política dos associados. Os sócios não respondem, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a entidade oficialmente e judicialmente. A Assembleia Geral é soberana, com poderes de modificar o estatuto e dissolver a sociedade. Em caso de dissolução, a parte remanescente do patrimônio será doado a entidade congênera. Presidente: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 454.791.198-34. (7109)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONVALES (AQMC).

EXTRATO DE ESTATUTO

Entidade civil, filantrópica e educacional, sem fins lucrativos, fundada em 06.04.95, por tempo indeterminado. Sede: Sítio Convaless, Limoeiro PE., e foro naquele município. Objetiva: Integrar a comunidade as questões de meio ambiente, saúde, educação, segurança, trabalho e lazer. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente e Vice, Secretário e Vice, Tesoureiro e Vice com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a entidade / ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. A Assembleia Geral é o órgão supremo da entidade. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a entidade congênera. Presidente: ANTONIO GOMES DOS SANTOS, CPF. 192.073.284-53. (7109)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Proc./COMPESA-Nº000336/95).

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Engºs. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x ADV. JAIRO MUNIZ POROCA; **OBJETO:** Prestação dos serviços profissionais de advocacia, assessorando e acompanhando a Direção da COMPESA em todas as fases da Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco; **PREÇO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) fixo e irrevogável; **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 06 (seis) parcelas sendo: 1ª parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de 15 (quinze) dias da aceitação da proposta; 2ª parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser efetivada no dia 05/06/95; 3ª a 4ª, 5ª e 6ª, parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma, a serem efetivadas nos dias 05/07, 05/08, 05/09 e 05/10/95; **PRazo:** Perdurará até a completa formalização da Negociação Coletiva de Trabalho; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; Inexigível a licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, homologado pelo Diretor Presidente da COMPESA e ratificado pelo Secretário da Habitação Saneamento e Obras, respectivamente, em 05/05/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. OS. 5.0.0066, de 20/02/95, (Carta Circular NR.001/95 de 15/03/95 da NORDESTE)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Engºs. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; **OBJETO:** Modificar o CT.OS. 5.0.0066, 20/02/95, de acordo com o permissivo legal consubstanciado na alínea "d" inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 8.883/94, passando o preço unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) por hora de Vigilante armado, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, para R\$ 4,8492/hora, contando os seus efeitos a partir de 01/03/95. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CT.OS. 5.0.0066, de 20/02/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Proc./COMPESA-Nº 001169/94).

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Técnico, respectivamente, Engºs. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Artur Dias Medeiros x ANTONIO FIGUEIREDO LIMA; **OBJETO:** Prestar os Serviços de consultoria técnica à Diretoria Técnica da COMPESA, especialmente os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Gerência de Projetos; **PREÇO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais) **FORMA DE PAGAMENTO:** Até 10 (dez) dias após apresentação das faturas e relatório mensal, aprovadas e atestadas pela GPT; **PRazo:** 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de 01/02/95 a 31/01/96; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; Inexigível a licitação, em consonância com o disposto no Art. 25 inciso II, parágrafo 1º c/c o inciso III do Art. 13 da Lei nº 8.666/93, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de conformidade com o Parecer da CPL, datada de 10/02/95, autorizado pelo Diretor Presidente da COMPESA em 19/04/95 e ratificado pelo Secretário de Habitação, Saneamento e Obras, na mesma data. (F)

CONSELHO DE MORADORES DA VILA ÁGUA VIVA - CONVANI - IBURA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Em Assembleia Geral realizada no dia 26/04/95, reunidos, aprovaram as seguintes alterações: Art. 2º- Objetiva: IV-A proteção a família, a criança, ao adolescente, ao idoso, a educação, a habitação, a saúde, ao transporte, a comunicação, a justiça, além de promover cursos profissionalizantes e manifestações culturais. Art.3º- Onde se lê: CONVANI, leia-se: CONVANI. Art.10º § Único- Nenhum dos cargos da Diretoria, bem como os conselheiros ou os sócios serão remunerados ou comissionados. Presidente: MARCOS ANTONIO LOUREIRO SANTOS, CPF. 217.161.104-91. (7109)

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTINENSE - AECA.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO - CGC 10.067.732/0001-04

Em Assembleia Geral realizada em 23.04.95, foram alterados os artigos: Art.1º- Fundada em 21.03.52, sucessora da Associação Recreativa Altinense, é uma sociedade civil de fins recreativos, beneficentes, filantrópicos e esportivos, sem fins lucrativos. Sede e foro: Altinho-PE. Art. 2º- Duração: Tempo indeterminado. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Mandato: 02 anos. Não visa distribuição de lucros, ou dividendos a dirigentes, conselheiros ou associados. Presidente: JOSÉ PETRÚCIO RODRIGUES, CPF. 037.213.704-06; Secretária: LUCIANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF. 483.846.354-72; Tesoureiro: ARLINDO RODRIGUES DO Ó, CPF. 099.700.294-87. (7109)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. PS. 5.0.0093, 28/03/95 (Carta Circular NR.001/95, de 15/03/95 da NORDESTE).

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Engºs. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; **OBJETO:** Modificar o CT. PS. 5.0.0093, de 28/03/95, de acordo com o permissivo legal consubstanciado na alínea "d" inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 8.883/94, passando o preço unitário de R\$ 4,10 (quatro reais) por hora de Vigilante desarmado previsto na Cláusula Terceira do contrato original, para R\$ 4,7492/hora, contando os seus efeitos a partir de 01/03/95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CT.PS. 5.0.0093. (F)

CIA. AÇUCAREIRA SANTO ANDRÉ DO RIO UNA - CGC/MF nº 10.775.740/0001-53 - AGE - 1ª Convocação - Ficam convidados os srs. acionistas da Cia. Açucareira Santo André do Rio Una, a reunirem-se em AGE, na sede social à Pça. Sérgio Loreto nº 1110, nesta cidade, às 10:00h. do dia 05.06.95, a fim de deliberarem sobre a proposta da Direção da reforma do art. 3º dos Estatutos Sociais que trata do objetivo social da empresa e tratarem de outros interesses da sociedade. Recife, 23.05.95. O Conselho de Administração. (7527)

USINA CENTRAL BARREIROS S.A. - CGC/MF nº 10.775.757/0001-00 - AGE - 1ª Convocação - Ficam convidados os srs. acionistas da Usina Central Barreiros S.A., a reunirem-se em AGE, na sede social à Pça. Sérgio Loreto nº 1110, nesta cidade, às 9:00 horas do dia 05.06.95, a fim de deliberarem sobre a proposta da Direção da reforma do art. 3º dos Estatutos Sociais que trata do objetivo social da empresa e tratarem de outros interesses da sociedade. Recife, 23 de maio de 1995. O Conselho de Administração. (7528)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO EXTRATO DE CONTRATO

Nº 009/95 - Contrato Particular de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel entre SUAPE - Complexo Industrial Portuário e a Associação dos Moradores de Algodão. **OBJETO:** Cessão de Uso de Bem Imóvel, à Associação, de uma área de 72 metros quadrados. **PRazo:** 10 (dez) anos. **DATA:** 15/05/95. **Nº 010/95. CONTRATADA:** A.T.P. Assessoria, Tecnologia e Planejamento Ltda. **Convite nº 001/95-C.P.L. OBJETO:** elaboração de Projetos Executivos de Engenharia p/implantação de um Terminal "Roll-on Roll-off" p/ veículos automotores. **PRazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **PREÇO:** R\$ 68.000,00, em 02 parcelas. **DATA:** 16/05/95. CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica (F)

AGROPASTORIL SERRA DA EMA S/A-AGROSEMA. CGC/MF nº 11.539.391/0001-88. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, cumulativamente, no dia 27/06/95, às 08:00h. na sede social, à Fazenda Mocató, Cidade de Aguas Belas/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e ratificação da AGO/E de 24.10.94; b) mudança da sede social e nova redação ao Artigo 2º do Estatuto Social; c) Matérias de que tratam os Art. 132, 167 e 168 §2º da Lei 6.404/76 e aprovações das demais contas referente ao exercício social findo em 31.12.94; d) aumento do Capital Social e do Limite de Autorização desse Capital e consequentemente alteração do "caput" do art. 5º e seu § 1º do Estatuto Social; e) eleição do Conselho de Administração; f) outros assuntos correlatos de interesse social. Aguas Belas/PE, 25/05/95. MARIA DE ANDRADE LIMA ALVES - Presidente do Conselho (7580)

COMPANHIA JOFRA AGRÍCOLA - CGC/MF nº 69.923.613/0001-05 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do NE-FINOR - Extrato da Ata da AGO/AGE Realizada em 30.09.94, às 10:00 h. Na Sede Social. 1-Preencha: Todos os acionistas. 2-Mesa: Presidente, João Batista de Oliveira; Secretária, Hejane Borner de Oliveira Azevedo. 3- Deliberações: Todas unânimes. a) Aprovação do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social de 1993; b) não atribuição de lucros; c) não intalação do Conselho Fiscal; d) aprovação e capitalização da correção monetária; e) conversão do capital social para os novos padrões monetário, com atribuição de bonificações especiais para ajuste, cancelamento de todas as ações emitidas, substituídas por novas ações de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, elevando-se o capital para R\$ 82,00; f) fixação da remuneração dos administradores; g) aumento do capital social para R\$ 315.150,00 pela emissão de 315.068 ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas em dinheiro e pela incorporação do imóvel rural